



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1597

Ji-Paraná (RO), 19 de junho de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01
LICENÇAS PRÉVIAS.....PÁG. 02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-8055/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Saúde

Sr. Renato Antonio Fuverki

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Servidor **Renato Antonio Fuverki**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **aprovo** a presente prestação de contas.

*A seguir, a aprovação da prestação de contas do servidor **Paulin Elias Fernandes**, deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.*

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivar.

Ji-Paraná, 17 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8423/2013

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas a servidora **Maria Sonia Grande Reigota Ferreira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **aprovo** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 17 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9954-2013

INTERESSADO: Liga de Árbitros de Ji-Paraná

ASSUNTO: Convênio

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Dr. Leni Matias

Senhora Procuradora-Geral,

Através do Ofício nº 001/2013, a Liga de Árbitros de Ji-Paraná, solicita a esta municipalidade a celebração de convênio para o repasse de recursos financeiros, destinados à abertura oficial da Copa Rondônia de Futebol Amador, que terá lugar às 14h, do dia 23 do corrente ano.

O Senhor Prefeito Municipal solicita a Vossa Senhoria parecer circunstanciado sobre a legalidade da avença.

Ji-Paraná, 17 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-19786-2012 INTERESSADO: Wesley Grudtner Martins

ASSUNTO: Gratificação por Especialização

À SEMAD/CGRHA

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

De acordo com pedido formulado pelo servidor Wesley Grudtner Martins, às fls. 03, e considerando a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO**, nos termos da Lei Municipal nº 1567/2006, artigo 18 A, inciso V, o pagamento da gratificação pleiteada pelo servidor, através dos autos nº 19786/2012.

Ji-Paraná, 17 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7875/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material Permanente (Pneus e rodas)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 17 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8190/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo para mamografia

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 17 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9061/2013

INTERESSADA: SEMAGRI

ASSUNTO: Aquisição de Equipamento (Moto Niveladora)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 17 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6900/2013

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Contratação de serviços de manutenção e aquisição de peças

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 17 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 1519/GAB/PM/JP/2013 17 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Cultura, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a realização da III Conferência Municipal de Cultura em Ji-Paraná, com tema: "Uma política de Estado para a Cultura: desafios do Sistema Nacional de Cultura",

Considerando o teor do ofício n. 0153/13/FCJP/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a III Conferência Municipal da Cultura de Ji-Paraná, integrada pelos membros a seguir nominados:

Keila Barbosa da Silva
Edvaldo Souza Gomes
Sílvia Cristina A. Chagas
Ednéia Maria Azevedo Machado
Firmineto Mendes
Maria José da Paz
José da Penha
Adriana Martinelli Cavalcante

Art. 2º Serão sem ônus adicionais para o Município, e consideradas de relevância as atividades desenvolvidas pelos integrantes da presente Comissão Organizadora.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1520/GAB/PM/JP/2013 17 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 229.500,00** (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 11 Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica
564 10.301.1021.2066.0100 Manutenção dos Serviços do PAB
20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB – Fixo

567 10.301.1021.2066.0100 Manutenção dos Serviços do PAB
204.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 11 12 Fundo Mun. Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar
623 10.302.1021.2068.1010 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal 5.500,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 11 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
529 10.122.2012.2060.3360 Manut. dos Serv. Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde -204.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 11 11 Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica
570 10.301.1021.2066.0100 Manutenção dos Serviços do PAB
-10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 102 PAB - Fixo

572 10.301.1021.2067.1002 FOPAG – PACS -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 112 Programa Agente Comunitário de Saúde

02 11 12 Fundo Mun.Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

618 10.302.1021.2068.1010 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal -5.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1521/GAB/PM/JP/2013
17 DE JUNHO DE 2013

Substitui membro nomeado pelo Decreto n. 1377/GAB/PM/JP/2013 - Comissão Especial para elaboração do Plano Plurianual 2014/2017

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a nomeação de Comissão Especial para elaboração do Plano Plurianual 2014/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n. 62/FMS/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Eliana Pereira Dias Cruz**, em substituição a servidora **Liane de Oliveira Mota**, na representação da Secretaria Municipal de Saúde na Comissão Especial para elaboração do Plano Plurianual 2014/2017.

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto n. 1377/GAB/PM/JP/2013 permanecem inalterados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1522/GAB/PM/JP/2013
17 DE JUNHO DE 2013

Introduz modificações no Decreto nº 1133/GAB/PM/JP/2013, que aprovou o parcelamento de solo urbano denominado “Loteamento Residencial Orleans Ji-Paraná I”.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando solicitação da Procuradoria-Geral do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Passa a vigorar com nova redação o inciso VIII do art. 1º do Decreto n. 1133, de 02 de abril de 2013:

Art. 1º (...)

(...)

VIII. Testada mínima permitida por lote: 10,00m (dez metros);

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

JAIR MARINHO
Secretário Municipal de Administração

MARCITO APARECIDO PINTO
Secretário Municipal de Planejamento

DECRETO N. 1523/GAB/PM/JP/2013
17 DE JUNHO DE 2013

Introduz modificações no Decreto nº 1134/GAB/PM/JP/2013, que aprovou o parcelamento de solo urbano denominado “Loteamento Residencial Orleans Ji-Paraná II”.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando solicitação da Procuradoria-Geral do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Passa a vigorar com nova redação o inciso VIII do art. 1º do Decreto n. 1134, de 02 de abril de 2013:

Art. 1º (...)

(...)

VIII. Testada mínima permitida por lote: 10,00m (dez metros);

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

JAIR MARINHO
Secretário Municipal de Administração

MARCITO APARECIDO PINTO
Secretário Municipal de Planejamento

LICENÇAS PRÉVIAS

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA PRÉVIA junto à SEMEIA, para a Obra de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, conforme CV – 198/PCN/2012.

Ji-Paraná/RO, 14 de junho de 2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA PRÉVIA junto à SEMEIA, para a Obra de REFORMA DO FEIRÃO DO PRODUTOR, localizada na Av. Marechal Rondon norte, quadra 52 A, no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 14 de junho de 2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Geral de Rec. Humanos e Aperfeiçoamento
C.N.P.J 04.092.672/0001-25



Edital de Convocação SEMAD/CGRHA N.º 004/2013

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 294/13/GAB/SEMED CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no concurso público Edital 001/2012/PMJP/RO, publicado no D. O. M. Nº. 1296, em 27/03/2012, referente ao processo n.º 19254/2011, resultado final publicado no D.O.M. Nº. 1380, em 26/07/2012.

MERENDEIRA – 40 HS

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
825.074-0	ELINALVA BORGES MOREIRA	6º	78,00
820.617-1	VANIELE MEDINA GUIMARÃES	7º	78,00
829.633-2	DAIANA DO CARMO DE OLIVEIRA	8º	76,00
825.187-8	PATRICIA CORDEIRO DA SILVA	9º	74,00
820.823-9	ISLANA EUGENIA DE OLIVEIRA	10º	74,00

ZELADORA – 40 HS

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
831.232-0	ROBSON RONQUE DOS SANTOS	6º	78,00
825.702-7	BRUNA DA SILVA FONSECA	7º	78,00
824.206-2	FELIPE MOREIRA DE SIQUEIRA	8º	78,00

PROFESSOR NÍVEL II – 40 HS

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
820.607-4	ADRIANA CRISTINA GRACIANO DOS SANTOS	38º	57,00
830.902-7	TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	39º	57,00
826.844-4	BRUNA MONTEIRO MARINHO	40º	57,00
830.557-9	JOSIANE MARIA LEITE	41º	57,00
823.045-5	ADRIANA CHAGAS DE MORAIS	42º	56,00



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

832.912-5	ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	43°	56,00
834.649-6	ANA PAULA DA SILVA	44°	56,00
834.720-4	ROSELI FOGAÇA DE SÁ	45°	56,00

CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – 40HS

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
823.455-8	AILTON ROSA DE ABREU JÚNIOR	19°	53,00
832.476-0	BRAZ ANTONIO TARTAGLIA PEREIRA	20°	53,00

828.794-5	EVELIR MITANG	21°	53,00
825.681-0	CRISLAINE CRISTINA OLINOKA AIRIS	22°	53,00
822.004-2	BRUNO ÍTARO PEREIRA COIMBRA	23°	53,00
823.504-0	GLEUCE MIRIANY FERREIRA PEREIRA	24°	53,00
826.605-0	NAYRA LORHANNE CALDEIRA BERTOLEZA	25°	53,00

ORIENTADOR – 40HS

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
833.624-5	LIGIA MARIA MACIEL BAPTISTA	1°	88,00
820.337-7	MARIA DAS GRAÇAS MELO ALVES	2°	83,50

SUPERVISOR – 40HS

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
822.189-8	JOSIANE PAULA LEITE	1° - PCD	70,00
826.648-4	TEÓFILO LOURENÇO DE LIMA	4°	75,50

O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, deverá (ão) comparecer nos dias úteis do período de 17/06/2013 à 16/07/2013, nos dias de segundas feiras às quintas feiras no horário das 08:00 hs às 12:00 hs e sextas feiras das 07:30 hs às 13:30 hs, na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento da Secretaria Municipal de Administração, localizado nas dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, n.º.1701, Bairro Urupá, portando os documentos conforme relação abaixo:

- Carteira de Identidade (autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (autenticada);
- Título de Eleitor + Comprovante que votou na última eleição (autenticada);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Residência;
- 01 foto 3x4 recente;
- Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (autenticada);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (autenticada);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (autenticada);
- Carteira Nacional de Habilitação, apenas para o cargo de Motorista (autenticada);

- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho e/ou entidade da classe (exceto Profissionais da área de Educação);
- Diploma de Escolaridade (autenticada);
- Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) - (autenticada);
- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (FORUM);
- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal. Salvo nos casos previsto em lei;
- Declaração de Bens;
- Jornal da Convocação (02 vias), contendo nome do Jornal e data de publicação;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovante de frequência escolar a cada semestre;
- Exame Admissional/SESMT, Prédio do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná (SESMT);

Ji-Paraná, 14 de Junho de 2013.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 0001/GAB/PMJP/2013

ESTENDA O BRAÇO PARA A VIDA

A DOAÇÃO DE SANGUE É SEGURA
E NÃO DEMORA MAIS DE MEIA HORA.

PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♥ Peso superior a 50 Kg;
- ♥ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♥ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♥ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♥ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♥ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES PLÁSTICAS

BALLET

ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263

